



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1006, de 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e especialmente e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2014, para provimento de cargos desta municipalidade.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de Julho de 2015

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº ____/2015 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em ____/____/2015. O referido é verdade, dou fé.
Ass.: _____ Matrícula _____